



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 052/2009

Joinville, 07 de dezembro de 2009

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXVI 116ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 07 de dezembro de 2009, por maioria de votos dos conselheiros presentes, **RESOLVE APROVAR** a indicação dos Conselheiros, Valmor João Machado e Nelson Holz, titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão para elaboração do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 07 de dezembro de 2009.

Janaina Martins
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde em exercício

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal